

EDITAL PARA NOVOS ALUNOS Nº017/2024 CFG

O Cursinho Federal de Goiás no uso das atribuições que lhe são conferidas pela normativa vigente e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, torna pública a realização de novas inscrições para a modalidade presencial, para o preenchimento de **330** vagas para o primeiro semestre letivo do ano de 2024.

O candidato interessado em inscrever-se no **Cursinho Federal de Goiás Presencial** deverá saber e aceitar que;

1. O Cursinho Federal de Goiás é uma ação de extensão da Universidade Federal de Goiás e da Escola de Veterinária e Zootecnia, que oferece aulas preparatórias para o Enem e vestibulares.

A INSCRIÇÃO É GRATUITA.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

3. A convocação dos selecionados será feita através do site da UFG e divulgado no Instagram do @cursinhofederal. A Secretaria do CFG/EVZ/DZO e UFG não comunicam a convocação dos selecionados por telefone ou e-mail.

4. O candidato só estará devidamente matriculado e autorizado a assistir às aulas presenciais após cumprir todas as etapas presente neste processo seletivo.

5. As atividades referentes ao Cursinho Federal de Goiás serão realizadas presencialmente no Centro de Aulas da Escola de Veterinária e Zootecnia do Campus Samambaia da UFG, em Goiânia, Goiás, de Segunda à Sexta-feira das 19h às 22h e aos Sábados das 8h às 15h.

6. As atividades relativas às avaliações dos alunos serão realizadas preferencialmente aos domingos e feriados.

7. A realização das atividades e presenças às aulas não estão sujeitas a escolha dos alunos. Ou seja, não é facultada ao aluno a escolha do dia de presença às aulas ou das atividades a serem realizadas, sendo elas TODAS presenciais e obrigatórias.

8. Todo o processo seletivo de que trata o presente edital será realizado presencialmente e exclusivamente no Centro de Aulas da Escola de Veterinária e Zootecnia do Campus Samambaia da UFG, em Goiânia, Goiás, de acordo com o cronograma em anexo.

9. Não será obrigatório a presença dos pais ou responsáveis para os menores de 18 anos no **ato da Inscrição**.

10. Os candidatos menores de 18 anos convocados para a **Matrícula** deverão comparecer obrigatoriamente acompanhados do responsável.

CABE O CANDIDATO SABER QUE O PROCESSO DE SELEÇÃO É CONSTITUÍDO POR (TRÊS) ETAPAS:

- a) Inscrição:
- b) Seleção:
- c) Matrícula.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 11.** A inscrição é **GRATUITA** e deverá ser feita presencialmente. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser feita por terceiros.
- 12.** No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local com o documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, CTPS...).
- 13.** No ato da inscrição, o candidato passará por uma entrevista socioeconômica;
- 14.** Não haverá provas ou redações neste processo seletivo de 2024;
- 15. Poderá candidatar a uma vaga:**
 - a) Aluno do último ano do ensino médio; ou.
 - b) Que já tenha concluído o ensino médio
 - c) Não há restrições de idade.
- 16.** Os dados informados no ato da inscrição deverão ser comprovados mediante a apresentação das documentações exigidas no ato da matrícula, caso seja convocado.
- 17.** Somente a inscrição não garante vaga.
- 18.** A seleção será feita logo após o período de inscrição.

MATRÍCULA

- 19.** Após o período da inscrição será publicada a lista dos convocados no site oficial da UFG, os selecionados deverão comparecer ao mesmo local das inscrições munido com todas as documentações.
- 20.** O candidato convocado para a matrícula deverá comparecer com toda a documentação exigida pela coordenação na data prevista do cronograma. Apenas o candidato poderá efetuar a matrícula (menores de idade deverão estar acompanhados dos pais ou responsável).
- 21.** O candidato que não comparecer nas datas previstas para efetuar a matrícula ou estiver com a documentação incompleta perderá automaticamente a vaga.
- 22.** Haverá uma taxa de **MATRÍCULA** no valor de **R\$330,00 (trezentos e trinta reais), e a entrega da contribuição de 1 (uma) resma de papel A4, contendo 500 folhas para o primeiro período.**
 - 22.1.** No ato da matrícula também deverá ser pago o uniforme, sendo o mesmo de uso obrigatório.

22.2. O pagamento da taxa de matrícula; a entrega da resma e a compra do uniforme de que trata os itens anteriores deverão ser arcados no dia e no ato da matrícula.

22.3. O pagamento da taxa de matrícula de que trata o item 22 deverá ser efetuado por meio de depósito dentro do período de matrícula, em conta sob orientação passada pela coordenação no dia em questão.

23. O CURSINHO FEDERAL DE GOIÁS NÃO POSSUI MENSALIDADES.

24. Por hipótese alguma haverá devolução da taxa de matrícula ou da contribuição das resmas.

MATRÍCULA PARA O SEGUNDO SEMESTRE

25. Os futuros alunos serão submetidos a provas e simulados de todas as matérias no decorrer do semestre letivo. A média para a permanência no projeto é 6,0 (seis) nas provas. O aluno que obtiver nota inferior à média (6,0) em dois simulados estará desligado do projeto.

26. O aluno que não cumprir com as normas do projeto estará impedido de renovar sua matrícula para o segundo semestre de 2024.

27. Para renovação da matrícula do segundo semestre do ano de 2024, o aluno deverá arcar com a taxa de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), contribuição de 1 (uma) resma de papel A4, contendo 500 folhas. Observado ainda, o disposto nos itens 25 e 26.

28. Terá direito à renovação de sua matrícula para o segundo semestre o aluno que, além de observado o disposto nos itens 25,26 e 27 e que tenha apresentado boa conduta durante o primeiro semestre letivo e que tenha cumprido todas as atividades propostas pelo projeto em vigência.

29. Fica o candidato ciente que deverá arcar com o valor de R\$8,50 de cada redação, o candidato deverá obter no mínimo duas correções por mês.

DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar junto a coordenação as cópias dos documentos solicitados e outros apresentando sua via original:

- ☐ CÓPIA do RG e CPF do candidato;
- ☐ CÓPIA do comprovante de endereço;
- ☐ CÓPIA do certificado de conclusão do ensino médio do candidato (caso não tenha concluído o último ano do ensino médio, levar uma declaração emitida pela secretaria da escola);
- ☐ CÓPIA dos três últimos contra cheques de **todos** que trabalham de carteira assinada ou por contrato;
- ☐ Declaração de todos os autônomos;
- ☐ Comprovante de recebimento dos três últimos meses de todos os aposentados ou pensionistas que residem na casa;
- ☐ Declaração de desempregado (esta declaração deverá ser preenchida por todos os

maiores de 14 anos que não exerce nenhuma função remunerada);

☐ CÓPIA do Contrato de aluguel, recibo;

Obs. As declarações de autônomo, desempregado e aluguel estão contidos em anexo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ciente que, a falsidade das informações prestadas durante a realização do questionário socioeconômico fornecida pelo candidato e posteriormente na apresentação de falsas documentações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei e nas normas do projeto.

A atual coordenadora Geral, Valéria de Almeida, tem para todos os fins e, de acordo com a necessidade, autoridade para revogar ou inviabilizar o processo seletivo em questão a qualquer momento e sem aviso prévio.



Valéria Almeida
Coordenadora Geral